



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 348 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

PUBLICADO  
DATA: 21/08/24  
EDIÇÃO Nº 3093  
FLS: 119  
ASS. *Em Helena*

Reconhece ao(à) servidor(a) PAULA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS a segunda promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 10.453/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) PAULA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 17 (dezesete) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2024.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL